

PROJETO DE LEI Nº 18.560/2010

Declara de Utilidade Pública ao ABRIGO PEDRAS PRECIOSAS, com sede e foro no Município de Sobradinho - Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao ABRIGO PEDRAS PRECIOSAS, sede e foro no Município de Sobradinho-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2009

DEPUTADO MISAEL NETO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação ABRIGO PEDRAS PRECIOSAS, com sede e foro no município de Sobradinho - Bahia. Vale salientar que a referida entidade tem por finalidade: promover, em todas suas atividades, o espírito associativo de seus associados, criando e estimulando formas de cooperação da comunidade local, formados pelos associados e suas famílias. Favorecer e facilitar a atividade pesqueira e agrícola dos associados . Para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, recebendo apoio de organizações e instituições governamentais e privadas, a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2009

DEPUTADO MISAEL NETO